



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Adenda ao EDITAL

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 20 de abril de 2015.

SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sessão ordinária do mês de abril, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **24 do mês de abril de 2015, às 19:30 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA** e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Informação do Representante dos Presidente de Junta eleito para integrar o XXII Congresso da ANMP (Doc. II);
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Período de Intervenção do público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. III);
- B) Discussão e votação da **"Prestação de Contas do ano 2014 e Inventário"** (Doc. IV);
- C) Discussão e votação da **"Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2015"** (Doc. V);
- D) Discussão e votação da **"Proposta de Aprovação do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas"** (Doc. VI);
- E) Discussão do **Relatório da avaliação do ano de 2014 do Estatuto de Oposição** (Doc. VII);
- F) Discussão e votação da **"Proposta de alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Transportes Escolares na Junta de Freguesia de Refoios do Lima – Aprovação"** (Doc. VIII);
- G) Discussão e votação da **"Proposta de Autorização genérica para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."** (Isenção ou redução de taxas municipais até ao limite de 20.000euros) (Doc. IX).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo

Notas:

A documentação referente à reunião poderá ser consultada em:

<http://www.cm-pontedelima.pt>